

geral

Assistência Social promove live em comemoração ao “Dia do Idoso”

Em celebração ao “Dia do Idoso”, a secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso (CMI), promoverá uma live no dia 14 de outubro. Com o tema “Envelhecer com saúde, proteção familiar, inclusão social e segurança: é direito de todos”, a live será conduzida pelo palestrante Dr. Jaime Meira Junior. O evento será transmitido no canal da Prefeitura no Youtube a partir das 19 horas.

O “Dia do Idoso” é comemorado anualmente no dia 1 de outubro. “A live reforça toda a campanha que o município realizou durante o mês de outubro e vai tratar das questões voltadas à valorização da vida, proteção familiar, o respeito e a integração so-

cial da pessoa idosa. A live será conduzida pelo promotor de justiça Dr. Jaime, que tem realizado um trabalho brilhante em parceria com o município e o CMI na garantia do direito das pessoas idosas”, afirma a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda.

De acordo com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (2019/2021), Ágata Irina Villani, a ação reforça a importância do envelhecimento digno e saudável. “O ‘Dia do Idoso’ é uma data de comemoração para todos que com sua trajetória pessoal chegaram até aqui. O envelhecimento é a fase que todo ser humano deve ser respeitado e ter o seu lugar garantido como cidadão em nossa sociedade. Para isso, seus direitos estão garantidos em lei - Esta-

tudo do Idoso, e para que ele possa ser acessado é que os órgãos: CMI, Secretaria de Assistência Social e Ministério Público trabalham de forma articulada em nosso município, em prol da qualidade de vida da pessoa idosa”, afirma a presidente. Para orientações, dúvidas e informações em relação ao CMI, entre em contato pelo e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.org.br.

O Dr. Jaime Meira é Graduado em administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - SP (1995), Direito pela Universidade de São Paulo (2000), possui mestrado em História do Direito (DEA em Histoire du Droit) pela Université Paris II (2003) e doutorado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2006).



LIVE
EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO

Tema: "Envelhecer com saúde, proteção familiar, inclusão social e segurança: é direito de todos"

14/Outubro | 19 horas



COM O PALESTRANTE
DR. JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - SP (1995), Direito pela Universidade de São Paulo (2000), mestrado em História do Direito (DEA em Histoire du Droit) pela Université Paris II (2003) e doutorado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2006).

Acompanhe no nosso canal do Youtube:
youtube.com/prefeituradepindamonhangaba



Secretaria de Obras e Planejamento recebe Associação dos Engenheiros e Arquitetos para reunião de esclarecimento

A Secretaria de Obras e Planejamento recebeu, no fim de setembro, no auditório da Prefeitura Municipal, os profissionais da área de engenharia e arquitetura para uma reunião de esclarecimentos e atualização sobre alguns pontos do processo de aprovação de projeto no município.

Diversos temas foram abordados, entre eles a reavaliação da participação do Condephaat junto a Lei nº 6450/2001, que se refere à anistia dos índices urbanísticos. Outro ponto debatido foi o IPTU Progressivo no Tempo, um instrumento do Plano Diretor que estava gerando dúvidas na interpretação e aplicação.

“A população não deve se preocupar com esse instrumento, pois a gestão pública deve atuar de forma que o bem coletivo seja contemplado e todo o trâmite seja respeitado. Pindamonhangaba está em uma fase de grandes investimentos e ocupações de solo sendo realizadas de forma qualitativa” afirmou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

Durante o encontro os profissionais de engenharia e arquitetura sugeriram ações para otimizar ainda mais o processo de aprovação de pro-



jecto, sendo pontuado o Decreto nº 6.036/2021, que alterou a aprovação de projetos com atividades sujeitas à licença sanitária.

A medida visa desburocratizar a aprovação de projeto de prédios que precisam da aprovação sanitária. Durante o encontro a Prefeitura ressaltou que os profissionais devem

ser responsáveis em equalizar as questões técnicas de ambas aprovações, garantindo o êxito do trabalho.

“O diálogo aberto da Secretaria de Obras e Planejamento com os profissionais tende a evoluir o método de trabalho e buscando sempre melhorias em prol do crescimento do município e proporcionando um am-

biente favorável para a atração de novos investimentos”, acrescentou Marcela.

Dentre os participantes do encontro, esteve presente o presidente da Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Pindamonhangaba (Apeap), Eng. Emanuel Barreto Rios, que avaliou positivamente o encontro. “Agradeço à

Prefeitura, na pessoa da Secretária de Obras e Planejamento arquiteta Marcela Franco, que prontamente atendeu a nossa solicitação. Foi uma reunião muito produtiva com discussão item a item da pauta proposta, dirimindo todas as dúvidas e esclarecendo itens de legislação importantes para o nosso trabalho”, afirmou Emanuel.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 456, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **RESOLVE SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017, constituído através da Portaria Interna nº 10.153, de 29 de junho de 2017, por prazo indeterminado.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de outubro de 2021.
SMA/egga/Memo 38507.2021 e 37634.2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 457, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **RESOLVE SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, constituído através da Portaria Interna nº 10.322, de 15 de janeiro de 2018, por prazo indeterminado.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de outubro de 2021.
SMA/egga/Memo 38507.2021 e 37634.2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 458, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **RESOLVE** designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de outubro de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de outubro de 2021.
SMA/egga/memo 40175.2021

conselho municipal de CULTURA
29/10/2019 a 29/10/2021

A Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CMC 02/2021, e no Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, publica a lista dos seguintes candidatos deferidos/indeferidos:

SEGMENTO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ARTES CÊNICAS		
Murilo Belvedereze Keller	Deferido	
Alberto Marcondes Santiago	Deferido	
Regiane Rodrigues de Almeida	Indeferido	Não cumpriu um dos seguintes requisitos: - Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura 2020; - Pertencer a alguma entidade/movimento/espaco cultural; - Comprovar atuação no município dentro de 2 anos, no segmento a qual concorre.
Herica da Silva Geronimo Oliveira de França	Deferido	
MÚSICA		
João Marcos Salgado do Amaral	Deferido	
CULTURA AFRO-BRASILEIRA		
Wagner Eduardo Conceição Souza	Deferido	
Guilherme Alves Barbosa	Deferido	
DANÇA		
Rayane do Santos Felix	Deferido	
ARTES VISUAIS		
Daniel Alves Monteiro	Deferido	
Gabriel Bicudo	Deferido	
Rodrigo Oliveira França	Deferido	
ARTESANATO		
Márcia Auxiliadora de Oliveira Jurema Freire	Deferido	
Jurema Freire	Indeferido	Não cumpriu um dos seguintes requisitos: - Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura 2020; - Pertencer a alguma entidade/movimento/espaco cultural; - Comprovar atuação no município dentro de 2 anos, no segmento a qual concorre.
CULTURA POPULAR		
Rute Lidiani Pires	Deferido	
Roberto Barbosa	Deferido	
Raimundo Barbosa	Deferido	
LITERATURA		
Lúcia Marlene Dias	Indeferido	Não cumpriu um dos seguintes requisitos: - Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura 2020; - Pertencer a alguma entidade/movimento/espaco cultural; - Comprovar atuação no município dentro de 2 anos, no segmento a qual concorre.
José Maurício Cardoso da Silva	Deferido	

Resaltasse que os candidatos indeferidos devem encaminhar ao e-mail do CMC (cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br) as informações e comprovantes necessários até o dia 15/10.

Pindamonhangaba, 13 de outubro de 2021

Comissão Especial Eleitoral
CMC Pindamonhangaba

CASA 140M², TERRENO 295M² EM PINDAMONHANGABA/SP

R. São Bento do Sapucaí, 325,
Lot. Alfredo Abílio Flores.

Proposta Mínima

R\$ 225.742,00 (PARCELÁVEL)

gilsonleiloes.com.br | 0800-707-9339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados da Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba-AJOP para comparecerem no próximo dia 28 de outubro, às 19h30, na sede da entidade, sita a Rua Mariz e Barros, 256, no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, para a realização da Assembleia Geral.

Na Pauta, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, do Estatuto, Eleições e Posse da Diretoria Executiva, bem como dos membros do Conselho Fiscal da referida entidade, para o próximo mandato, que irá até o dia 31 de outubro de 2024.

Caso não haja número suficiente de associados em primeira convocação, às 19h30, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após em qualquer número de associados presentes.

Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2021

Adelson Cavalcante de Souza Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021 (PMP 7812/2021)
Para aquisição de cadeira de rodas, cadeira de banho e órteses para os pacientes atendidos pela Fisioterapia do Município, com recebimento das propostas até dia 27/10/2021, às 08h30 e início dos lances às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2020 (PMP 5470/2020)
A autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declarou, em 14/09/2021, fracassada a licitação supra, que cuida de "aquisição de herbicida à base de glifosato para aplicações nas estradas rurais do município de Pindamonhangaba".

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2021 (PMP 6246/2021)
A autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou, em 07/10/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de polpa de fruta congelada para alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Ensino Infantil", em favor da empresa Itaco Comercial de Frutas Ltda, os itens (Item-vi unit em R\$): 01-12.21; 02-12.00; 04-20.00; 05-12.00; 06-19.20; 07-12.50. Item fracassado: 03.